

ATO Nº 247, DE 02.05.2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no ATO PRE Nº 686, DE 20.10.2017,

RESOLVE

MANTER a lotação provisória, na Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, dos cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupados pelos seguintes servidores, que passarão a exercer suas atribuições nos locais relacionados abaixo:

- a) Mateus Cruz Tamiasso, na 57ª Zona Eleitoral;
- b) Lorena Cravo Vallandro, na 55ª Zona Eleitoral;
- c) Igor Rezende de Barros, na 32ª Zona Eleitoral;
- d) Gleide Maria de Rezende, na 34ª Zona Eleitoral, de 04/05/2018 a 09/05/2018 e na 57ª Zona Eleitoral, a partir de 10/05/2018;
- e) Renato Gonçalves Grossi, na 52ª Zona Eleitoral.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE TRE-ES

ATO Nº. 245/2018

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO §2º, ART.7º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Reunião de Diretores-Gerais e Secretários de Administração e de Orçamento da Justiça Eleitoral, que será realizado no TSE.

DESTINO: Brasília - DF

DATA DE CHEGADA : 02/05/2018

DATA DE SAÍDA: 04/05/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO** CARGO/FUNÇÃO: CJ-4 VALOR: R\$ 1.576,96

NOME: **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI** CARGO/FUNÇÃO: CJ-3 VALOR: R\$ 1.209,46

NOME: **CLAUDIO GOMES CAPETINI** CARGO/FUNÇÃO: CJ-2 VALOR: R\$ 1.209,46

NOME: **JANINE VENTURINI DE REZENDE** CARGO/FUNÇÃO: FC-6 VALOR: R\$ 1.209,46

NOME: **LYLIAN NASCIMENTO RAMOS** CARGO/FUNÇÃO: FC-6 VALOR: R\$ 1.209,46

Vitória, ES, 03 de maio de 2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 250, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos de protocolo nº 62.767/2016 e nos termos da Resolução TSE nº 23.563/2018, RESOLVE:

I – Remover, em caráter temporário, a servidora Analista Judiciário – Área Judiciária **Andrea Garcia de Souza Nacif** da 224ª Zona Eleitoral/MG- Ponte Nova, para a 282ª Zona Eleitoral/MG - Viçosa, com fulcro no disposto no art. 36, parágrafo único, III, a, da Lei Federal nº 8.112/90.

II – Conceder, nos termos do art. 10 Resolução TSE nº 23.563/2018, 15 (quinze) dias de trânsito à servidora Andrea Garcia de Souza Nacif, a partir da publicação deste ato.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Editais